



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 347/2022

Dispõe sobre a aprovação da contratação da empresa: Eclipse para confecção de outdoor sobre a arrecadação do FIA através do IR, com recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência.

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas alterações posteriores que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Complementar de n.º 202, de 15 de dezembro de 2003 que institui a lei orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; vindo ao encontro da Instrução Normativa nº 20/2015 do TCE, em seu art. 7º, inciso II;

CONSIDERANDO a Resolução de n.º 137/2010 CONANDA e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de n.º 159/1993;

Em reunião extraordinária de 11 de abril de 2022, ata de n.º 275/2022;

Art. 1º - Aprovar a contratação direta da empresa: Eclipse, para a confecção de outdoor acerca das doações ao FIA via IR, no valor total de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) com recursos do FIA – Fundo da Infância e adolescência de Capivari de Baixo-SC (Dotação n. 125/2022.).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Parágrafo único - Segue em anexo as propostas recebidas.

Capivari de Baixo, 11 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: 13/04/2022
1366
Responsável / Matrícula

Alessandra Vieira Francioni Silva

Presidente do CMDCA de Capivari de Baixo - SC